

A CATÁSTROFE COMO PERPETUADORA DA SOCIEDADE UNIDIMENSIONAL

Pamella Magalhães Ferreira¹
Carolina Machado Saraiva²

A CATÁSTROFE

Na tarde do dia cinco de novembro de dois mil e quinze, a barragem de rejeitos de Fundão pertencente à empresa Samarco (que apresenta a Vale e a empresa anglo australiana BHP como donas) se rompeu em Mariana - MG (G1, 2015a). Esse rompimento foi responsável pela liberação de 62 milhões de metros cúbicos de rejeitos no meio ambiente (Calixto, 2015). Foi responsável ainda por cobrir todo o distrito de Bento Rodrigues de lama e deixá-lo completamente inabitável, além de afetar também os distritos de Águas Claras, Ponte do Gama, Paracatu e Pedras e as cidades de Barra Longa e Rio Doce (G1, 2015c). Os rejeitos da barragem também chegaram a atingir cidades da Região Leste do estado de Minas Gerais e o Espírito Santo (G1, 2015c). O distrito de Bento Rodrigues foi o mais atingido, a lama chegou a uma altura de 15



¹ Mestranda em Administração pela Universidade Federal de Lavras. http://lattes.cnpq.br/8618345443467546. https://orcid.org/0000-0003-4436-1687. pamella.magalhaes0@gmail.com. Endereço para correspondência: Rua Dr. Backer, 139, Bairro dos Ipês, Lavras - MG. CEP: 37200-000. Telefone: (35)98708-9931.

² Doutora em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professora Adjunta da Universidade Federal de Ouro Preto. http://lattes.cnpq.br/0712097340474477. https://orcid.org/0000-0002-0846-1528. carola.maranhao@gmail.com.

metros, cobrindo telhados, arrastando carros e caminhões, deixando pessoas soterradas e ilhadas (Parreiras, 2016).

FAROL

O rompimento da barragem tem potencialidade de consolidação como maior dano ambiental do estado de Minas e até mesmo do país. A lama foi responsável por mortes e até mesmo extinção de algumas espécies na fauna dos rios e também pelo seu assoreamento, os prejuízos são irreversíveis (Geraque & Mena, 2015). Seguindo o curso do rio, a lama percorreu mais de 826 km de extensão linear (O Tempo, 2015) e afetou 39 municípios, sendo 36 pertencentes ao estado de Minas Gerais e três do Espírito Santo (Hoje em dia, 2015). Os danos ambientais são responsáveis também por acabar com a atividade pesqueira nos rios e com as atividades de pequenos agricultores que tinham suas roças em locais onde a margem dos rios foi encoberta de lama (Franco, 2015).

A Samarco informou que o rompimento da barragem poderia estar associado a tremores sofridos, registrados pela Universidade de São Paulo, duas horas antes do rompimento da barragem (G1, 2015b). Contudo, estudiosos afirmam que uma barragem não se rompe facilmente e que a magnitude dos tremores, sentidos naquela região, dificilmente seriam capazes de causá-lo (G1, 2015b), superando então, a afirmativa dos tremores como responsáveis pelo rompimento. Em um dossiê realizado e divulgado pela empresa no dia 09 de dezembro, afirma que as barragens estavam operando de forma legal, apresentando índices de segurança acima do permitido e que todas as barragens da empresa possuem Licenças de Operação concedidas pela Superintendência Regional de Regularização Ambiental (Supram) e que a última inspeção feita por uma empresa contratada se consolidou em julho de 2015 e, em setembro, foram entregues laudos para os órgãos competentes que mostravam de forma favorável as condições de operação (Samarco Mineração, 2015).

Em relação às vítimas, a Samarco afirma que 1.265 pessoas que estavam desabrigadas foram realocadas para hotéis, pousadas e algumas casas já alugadas na região. (Frazão, 2015). A mineradora afirmou também que até o dia 27/11/2015, 39 famílias já haviam sido levadas para casas alugadas, já mobiliadas e equipadas com eletrodomésticos (Frazão, 2015). Porém, os sobreviventes hospedados deixaram queixas recorrentes de falta de privacidade, espaço, barulho e da saudade do aconchego de suas próprias casas e da vida pacata que levavam. Muitas relataram não estar "aguentando mais" (Frazão, 2015).

FAROL

Em seu dossiê, a empresa intitulou suas medidas de reparo como "ações humanitárias" e evidenciou que desde o primeiro momento do rompimento houve a preocupação em prestar assistência e em reparar os danos causados pelo acidente. No que se referem à moradia, os atingidos escolhem as casas em que irão habitar e recebem ainda um kit mobiliário. Além disso, trabalhadores da Samarco têm contato direto com os atingidos para levantamento e demandas. Os atingidos estavam recebendo também atendimento psicossocial, com o objetivo de oferecer apoio e acolhimento às famílias. A empresa divulgou ainda, que no dia 30 de novembro de 2015, 115 famílias que tiveram seus cadastros validados, receberam um cartão com auxílio financeiro (Samarco, 2015). Em seu dossiê do dia 9 de dezembro, a empresa relata sobre o recebimento do auxílio financeiro:

(...) Serão **contemplados** (grifo nosso) os núcleos familiares acolhidos em casas de parentes ou aqueles acomodados na rede hoteleira ou em moradias temporárias, incluindo os dependentes de qualquer idade que residam na mesma moradia e dependam da fonte de renda do núcleo (Samarco, 2015, p. 14).

A empresa destaca também que foi estabelecida uma frente de trabalho com visita ao alojamento e às casas das famílias para um levantamento dos perfis profissionais e posteriores análises de dados, na intenção de buscar a reintegração profissional, dos

atingidos pelo acidente nas barragens, às suas funções anteriores, restabelecendo suas condições de trabalho ou abrindo novas formas de ocupação, trabalho e renda (Samarco Mineração, 2015).

FÅROL

Em seu dossiê a Samarco (2015) procurou evidenciar a sua preocupação na resolução de todos os problemas causados pelo rompimento da barragem, e também sua preocupação em relação à exposição das causas e das informações e medidas referentes ao acidente e à segurança das outras barragens, as quais estão sendo tomadas.

Diante da necessidade de manter suas operações, em uma notícia divulgada pelo site da Uol (2016a), a empresa Samarco deu entrada com um pedido junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente para utilizar duas cavas como depósito de rejeitos da mineração e assim voltar a operar na cidade de Mariana - MG. Não há prazos para o deferimento ou indeferimento da solicitação, mas o governo emitiu um formulário no qual a mineradora precisa responder questões técnicas sobre a utilização das cavas (UOL, 2016a). A Samarco afirma também que não agiu de forma intencional, logo não deveria ser punida tão severamente com uma multa no valor de R\$112.690.376,32. Além disso, a empresa ainda afirma que estava operando conforme todas as determinações legais. (O Estadão, 2016a). Todavia, em uma informação divulgada pelo promotor Mauro Ellovitch, um dos integrantes da força-tarefa montada pelo Ministério Público para a apuração das causas do rompimento, afirmou que a mineradora Samarco fraudou documentação para obter licenciamentos junto aos órgãos ambientais e manter a barragem de Fundão em funcionamento (O Estadão, 2016b). Além disso, o depósito de rejeitos de minério, em Fundão, construído pela empresa Vale, era ilegal, pois, não havia qualquer licenciamento para tal atividade (O Estadão, 2016b).

No dia 23 de fevereiro de 2016, a Polícia Civil indiciou e pediu a prisão preventiva de sete pessoas pelo rompimento da barragem. Entre os indiciados está Ricardo Vescovi, presidente licenciado da Samarco. As sete pessoas são indiciadas pelos crimes de homicídio qualificado pelo dolo eventual (quando não há intenção de matar, mas se assume o risco), inundação com dolo eventual e poluição de água potável (G1, 2016). O rompimento da barragem de Fundão, além do imensurável dano ambiental, deixou dezenove pessoas mortas (Parreiras, 2016). O processo sobre o rompimento da barragem de Fundão será, por determinação da juíza da Comarca de Mariana – Marcela Oliveira Decat de Moura – mantido sob responsabilidade do município de Mariana. A juíza indeferiu, no dia 29 de fevereiro de 2016, o pedido feito pelo Ministério Público de Minas Gerais para que o processo corresse sob responsabilidade federal (mesma esfera na qual estão sendo analisados os delitos ambientais ligados ao rompimento da barragem). A juíza entende que o caso deve seguir seu trâmite na Justiça Estadual, para que a sociedade de Mariana possa exercer sua garantia constitucional de julgar os fatos no local onde ocorreram (G1, 2016).

O prefeito da cidade de Mariana, Duarte Júnior, tem revelado grande preocupação com o futuro da cidade, uma vez que não existe nenhum planejamento econômico que garanta o desenvolvimento do município, além da atividade de exploração do minério. O prefeito ressalta que 80% da arrecadação tributária de Mariana são provenientes da atividade mineradora (G1, 2015c). Para a prefeitura a parada das operações da Samarco é uma tragédia ainda pior que o rompimento da barragem, pois irá impactar diretamente nos programas sociais, saúde, educação e contas da cidade (G1, 2015c).

Sabendo disso, alguns dos moradores da cidade, trabalhadores da Samarco, a Prefeitura e principalmente os comerciantes começaram a especular sobre o futuro de Mariana, uma vez que a economia local é movimentada principalmente pela atividade mineradora na região. O medo da possibilidade de a empresa parar de operar, ocorrer desempregos e baixar a arrecadação levou a origem de um movimento denominado

46

"Fica Samarco", uma passeata organizada pela ACIAM (Associação Comercial de Mariana) e por representantes da OAB (G1, 2015c). Esse movimento tem ganhado força na cidade de Mariana graças a especulações que ameaçam a ocorrência de demissões de parte do corpo de trabalho da mineradora, pois, isso acarretaria em prejuízos financeiros a toda a cidade, além de impactar nos meios de subsistência das famílias que apresentam como maior fonte de renda o trabalho que desempenham na empresa. O movimento Fica Samarco, então, tem seu objetivo consolidado nos dizeres "Justiça sim, desemprego não". (Justiça sim, Desemprego não, 2015).

FAROL

Em uma reunião com o Ministro de Meio Ambiente, Sarney Filho, e a Prefeitura de Mariana, no dia 16 de maio, seis meses depois do rompimento, o Prefeito Duarte Júnior declarou seu apoio à retomada das atividades da mineradora até o final de 2016 (Lopes, 2016). Duarte Júnior assinou um termo de conformidade que autoriza a empresa a voltar a operar na Mina Alegria, estrutura vizinha de onde ocorreu o rompimento. A assinatura desse termo ocorreu com a ciência de que nenhuma multa aplicada à mineradora, até esta data, foi paga, que nenhum dos moradores das regiões afetadas tinha moradia definitiva e tampouco um plano de recuperação ambiental havia sido lançado pela empresa, o que permitiu a manifestação contrária do Ministro de Meio Ambiente (Lopes, 2016).

Tendo isso posto, objetivou-se analisar criticamente os desdobramentos dos fatos ocorridos após o rompimento da barragem, especificamente o movimento em defesa da Samarco, no que se refere ao comportamento da sociedade e suas relações com o trabalho. Para tal, utilizou-se as particularidades do movimento "Justiça sim, desemprego não! #FicaSamarco" em consonância com algumas das características da Sociedade Unidimensional, tal como definida Herbert Marcuse (1973). Esse quadro se agrava à medida que os próprios trabalhadores da Samarco são apoiadores do movimento. A gestão da subjetividade aparece de forma enfatizada e faz com que aqueles que sofreram o golpe e que estavam expostos aos riscos da queda da

A catástrofe como perpetuadora da sociedade unidimensional

barragem (muitos deles frequentavam os distritos tendo vínculos afetivos e familiares)

sejam operadores de um movimento que busca isentar a empresa das

responsabilidades relativas à queda da barragem, restringindo suas consequências aos

parâmetros intrinsicamente aparentes. Tal é a força da sociedade unidimensional.

A contribuição crítica proposta neste trabalho se destina à retirada do véu que cobre as

amarras da dominação, que valoriza uma racionalidade instrumental, induzindo à

cooptação com a ideologia unidimensional através do trabalho, e pior, fazer com que

os indivíduos cooptados, alienados, ajam em defesa de sua própria dominação.

A SOCIEDADE UNIDIMENSIONAL

Herbert Marcuse inicia sua obra "A ideologia da Sociedade Industrial: o homem

unidimensional' (1973) refletindo sobre as transformações que levaram à paralisia da

crítica na sociedade.

Ao introduzir sua obra, Marcuse (1973) revela o caráter ilógico existente na

racionalidade instrumental, quando esta se submete aos meios de vida que perpetuam

o perigo, unindo esforços para agir sobre as ameaças, as consequências do perigo, ao

invés de suas causas.

A ameaça de uma catástrofe atômica, que poderia exterminar a raça humana,

não servirá, também, para proteger as próprias forças que perpetuam esse

perigo? Os esforços para impedir tal catástrofe ofuscam a procura de suas

causas potenciais na sociedade industrial contemporânea. (...) Nós nos

submetemos à produção pacífica dos meios de destruição, à perfeição do

desperdício, a ser educados para a defesa que deforma os defensores e aquilo

que estes defendem (Marcuse, 1973, p. 13).

FAROL – REVISTA DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E SOCIEDADE

Volume 6 • Número 15 • pp. 42-78 • Abril 2019 • 10.25113/farol.v6i15.4110

ROL

Assim, a preocupação com as consequências do perigo, assim como a ameaça evidente deslocam a razão para agir sobre os efeitos e não sobre as causas, perpetuando ainda mais o perigo e nos submetendo à destruição, acreditando na fechada do domínio da natureza, da defesa, da segurança da existência, bem como no desenvolvimento e no progresso. Quanto mais se perpetua o perigo, mais trabalha para afastar seus efeitos, em sua estrutura de defesa e mais se distancia o pensamento crítico sobre as suas causas. Ou seja, a disseminação da ameaça escraviza os sujeitos à submissão de medidas paliativas em relação a essas mesmas ameaças, na mesma dimensão em que o perigo é perpetuado. A possibilidade, ameaça da existência, dos meios de vida e do crescente padrão de vida serem aniquilados, leva os sujeitos a fortes ações corretivas, mas não à racionalidade crítica sobre os fatos, porém, essas ações corretivas são as ações que perpetuam o próprio perigo e ameaça.

FAROL

Se tentarmos relacionar as causas do perigo com a forma pela qual a sociedade é organizada e organiza os seus membros, defrontamos, imediatamente com o fato de a sociedade industrial desenvolvida se tornar mais rica, maior e melhor ao perpetuar o perigo. A estrutura da defesa torna a vida mais fácil para um maior número de criaturas e expande o domínio do homem sobre a natureza (Marcuse, 1973, p. 13).

Como agravante, Marcuse (1973) ainda se refere à grande facilidade de introjeção individual pelos meios de informação em massa. Ele afirma que as mídias encontram facilidade em fazer aceitar os interesses particulares como sendo universais. A racionalidade instrumental e funcional dessa sociedade é capaz de apresentar cálculos que sejam assaz convincentes para aceitação das diretrizes da administração total. Feenberg (2013) afirma que para Marcuse (1973) a racionalidade instrumental e até a ciência dessa referida sociedade é utilizada para o cumprimento de interesses do sistema capitalista. "As necessidades políticas da sociedade se tornam necessidades e aspirações individuais, sua satisfação promove os negócios e a comunidade, e o conjunto parece constituir a própria personificação da razão" (Marcuse, 1973, p. 13). O

autor defende ainda, que a diferença entre a sociedade industrial e as suas predecessoras são as aptidões intelectuais e materiais, a conquista das forças sociais através da tecnologia, da eficiência e do padrão crescente de vida, ao invés do terror.

FAROL

Para Marcuse (1973) a sociedade proveniente do progresso técnico, a sociedade unidimensional, é uma sociedade que reprime os sujeitos, que os mecaniza através do processo produtivo e do trabalho, exigindo desempenhos socialmente necessários e penosos, invadindo e suprimindo a individualidade dos sujeitos. Como é defendido por Whitfield (2014), a obra de Marcuse (1973) tentou demonstrar como a ideologia dessa sociedade oculta a dominação e a realidade da alienação. Segundo Cunningham (2013), A ideologia da Sociedade Industrial: o homem unidimensional foi uma das obras marcuseanas de maior presença dialética, denunciando as características negativas do capitalismo como a exploração, a desigualdade e a manipulação de trabalho que ao mesmo tempo busca conectar os sujeitos e a sociedade com aspectos aparentemente positivos do capitalismo: desenvolvimento tecnológico, aumentos na produção, bem como a possibilidade de uma existência confortável. Diante disso, Kellner (2011) evidencia o retorno à obra marcuseana como algo urgente, pois, a referida obra indica tendências da sociedade contemporânea.

A sociedade industrial desenvolvida, unidimensional, faz o aparato técnico da produção e sua distribuição deixarem de se portar como instrumentos que produzem efeitos isolados na sociedade e assumem uma influência social e política na vida dos indivíduos, uma influência em caráter totalitário. Esse caráter totalitário não se limita somente às atitudes e decisões sociais, mas também em atingir as aspirações individuais, a subjetividade, invadindo a vida privada de seus indivíduos, levando-os a um condicionamento, em que os interesses particulares são transformados em interesses universais. "... A tecnologia serve para instituir formas novas, mais eficazes e mais agradáveis de controle e coesão social" (MARCUSE, 1973, p. 18). A sociedade industrial, unidimensional, tem seu elemento de dominação baseado na técnica e na

ciência, com aparelhos de produção, distribuição de tecnologia e práticas administrativas que se baseiam na associação de hierarquias das autoridades. (Rastovic, 2013). A tecnologia é libertada a partir dos controles de interesses particulares e tornou-se fator de dominação em si (Rastovic, 2013).

FAROL

(...) O aparato impõe suas exigências econômicas e políticas para a defesa e expansão ao tempo do trabalho e ao tempo livre, à cultura material e intelectual. Em virtude pelo qual se organizou a sua base tecnológica, a sociedade industrial contemporânea tende a tornar-se totalitária. Pois "totalitária" não é apenas uma coordenação política terrorista da sociedade, mas também uma coordenação técnico-econômica não terrorista que opera através da manipulação das necessidades por interesses adquiridos. Impede, assim, o surgimento de uma oposição eficaz ao todo (Marcuse, 1973, p 24-25).

A sociedade industrial se transforma em uma sociedade acrítica, que se vale das conquistas de sua racionalidade instrumental. A lógica se torna utilitária e até mesmo irracional. Essa sociedade reprime e condiciona o indivíduo, seja pelo alcance de necessidades, pela linguagem de propagada, pelo processo e mecanização do trabalho, pela dominação exercida pelas esferas políticas, econômicas e sociais, ou seja, tanto a sociedade quanto os indivíduos que as ocupa, se consolidam unidimensionais e perdem o poder de negação, de recusa ao que é imposto pela "administração total" (Marcuse, 1973).

Marcuse (1973) descreve também, a irracionalidade da sociedade unidimensional ao perder de forma hostil o senso crítico e de oposição ao sistema de coisas estabelecido, de forma que as contradições da sociedade são cobertas pelo véu da racionalidade funcional, instrumental, acreditando serem essas as condições *sine qua non* para o progresso e melhoria da condição de vida humana.

Para que os indivíduos da sociedade unidimensional se comportem de maneira condescendente com a sua organização totalitária são apresentadas formas de controle social, através da implantação de necessidades materiais para além do nível biológico e também necessidades intelectuais, que preservam as maneiras obsoletas de luta pela existência, o que exerce forte resistência contra a libertação dos controles exigidos (Marcuse, 1973).

As formas de controle sobre a vida dos sujeitos se estendem desde a forma como é organizado o seu trabalho, até o seu espaço individual, privado e sua própria consciência. A sociedade industrial ao promover produtividade, padrão de vida crescente e exploração máxima dos recursos, internaliza nos sujeitos necessidades falsas que fazem com que toda a servidão e oposição sejam aceitáveis. As necessidades falsas porque representam necessidades acima das biológicas, as de subsistência, são necessidades por mercadorias numa espécie de consumismo. Dessa forma, o avanço tecnológico industrial, a produção em massa e o padrão de vida crescente, ou melhor, a possibilidade de obter mercadorias acima do nível de subsistência, são fatores que passam a ser enxergados como uma necessidade dessa sociedade. Porém, é uma necessidade falsa, porque os sujeitos não dependem dela para a sobrevivência, não sendo então uma verdadeira necessidade.

Criada essa necessidade, os sujeitos veem o trabalho como condição para alcançá-la e quanto mais o indivíduo se submeter ao aparato produtivo e à exploração de sua força de trabalho, mais necessidades falsas serão alcançadas.

As necessidades são criadas pelos mesmos poderes que dão condições de satisfazê-las, ou seja, as necessidades são administradas, de forma que os mesmos que reprimem os indivíduos a uma vida e labuta, temor e servidão em troca de atingimento necessidades falsas, de um consumismo, são os mesmos que condicionam os indivíduos a verem esses objetos de consumo como necessidade. Então, a liberdade e autonomia são

expropriadas de seus principais agentes, a servidão é consolidada em troca de um padrão de vida crescente e de um progresso alicerçado na labuta, servidão e na ausência de alternativas, por isso, a dominação administrada funciona suavemente sem encontrar barreiras suficientes para sua transformação qualitativa.

FAROL

Então, quanto mais a administração totalitária for capaz de perpetuar e atender às necessidades falsas dos sujeitos, mais "consciência feliz" será reproduzida, mais controle e dominação o aparato produtivo, a industrialização e a tecnologia exercerão sobre os sujeitos, pois, se a consciência feliz (por mais que não seja verdadeira) existe, não há motivos aparentes ou até mesmo racionais para oposição à estrutura e organização dessa sociedade. Quanto mais o indivíduo se submeter ao trabalho repressivo, quanto mais produtivo, condescendente com o sistema for, maior a capacidade de atingimento de suas necessidades. Ou seja, quanto mais ele contribuir com a administração totalitária que o automatiza, que extorque a sua autonomia de conduzir a própria vida, de se emancipar, mais necessidades serão atendidas, mais consciência feliz é reproduzida e por consequência, mais preso e dependente da administração totalitária ele se torna.

Dessa forma Marcuse (1973), ao definir os sujeitos dessa sociedade também pelo uso da razão, define também a verdadeira e falsa consciência. A falsa consciência se dá pelo uso de uma razão instrumental, utilitarista, mecanicista que é capaz de prover cálculos para a justificação das atrocidades, trazendo um sujeito alienado, movido por suas necessidades de consumo imediatas, efêmeras e falsas. Já a verdadeira consciência se dá por uma razão humana, negativa, dialética, capaz de questionar a introjeção de interesses, também as necessidades imediatas, o que é posto pela administração total, trazendo assim, um sujeito em compromisso com a verdade.

Além disso, Marcuse (1973) vai além e afirma que a aceitação da sociedade totalitária não é responsabilidade das pessoas. Há toda uma conjuntura que envolve os sujeitos para sua conformação a essa sociedade.

EAROL

O fato de a grande maioria da população aceitar e ser levada a aceitar essa sociedade não a torna menos irracional e menos repreensível. A distinção entre a consciência verdadeira e falsa, entre interesse real e imediato, ainda tem significado. Mas, a própria distinção tem de ser validada. O homem tem de vê-la e passar da consciência falsa para a verdadeira, do interesse imediato para o interesse real. Só poderá fazê-lo se viver com a necessidade de modificar de negar o positivo, de recusar. É precisamente essa necessidade que a sociedade estabelecida consegue reprimir com a intensidade com que é capaz de "entregar as mercadorias" em escala cada vez maior, usando a conquista científica da natureza para conquistar o homem cientificamente (Marcuse, 1973, p. 17).

Marcuse (1973) relaciona ainda ao caráter do trabalho como forma de redução da negatividade e oposição à sociedade. O universo político que administra a sociedade unidimensional é capaz de dominar o homem pelo trabalho, de personificar sua racionalidade técnica no aparato produtivo e conduzir o avanço desse aparato bem como a automatização como um fator que cristaliza ainda mais a dominação. Dessa forma, "a mesma organização tecnológica que possibilita uma comunidade mecânica no trabalho, gera também uma interdependência maior que integra o trabalhador com a fábrica" (Marcuse, 1973, p. 47).

Marcuse (1073) ressalta ainda que o uso da racionalidade técnica ao aparato produtivo, que substitui a força e tensões físicas pela força da "mente", deu ao indivíduo uma falsa concepção de autonomia no trabalho. Além disso, o surgimento dos profissionais que se empenham em organizar, gerir o trabalho, que através do uso de sua racionalidade instrumental tenta fazer a servidão ser mais aceitável acreditando, ao mesmo tempo, estar desfrutando de sua autonomia e contribuindo para que todo o movimento

oposicionista seja recusado. Pior que isso, esse profissional não se isenta da condição de escravo. Acreditamos que essa configuração de trabalho está presente sim no caso da Samarco, seja através de uma implantação de tecnologias na execução da tarefa, seja no uso de tecnologias relativas à gestão dos processos. Tais alterações estão presentes nas atividades mais "braçais" como forma de aumento do controle e produtividade sobre a força de trabalho. Ao remontarmos a Marcuse, especificamos a crueza das formas de trabalho, nas mais diversas situações.

FAROL

Tal totalitarismo da sociedade unidimensional não se restringe ao âmbito da produção. Há uma conformação social, própria da formação cultural danificada, que modela o modo de vida dos sujeitos na sociedade unidimensional.

A sua escravidão é consolidada em sua representação, na sua utilidade, na sua condição de coisa, independentemente da forma como a coisa se mostra. A exploração atingiu também o seu progresso, deixando de ser meramente física, para atingir os campos psicológico e biológico. Há extorsão das aptidões técnicas e mentais do trabalhador. Em sua fase mais avançada, essa extorsão mental passa a ser uma necessidade dos trabalhadores.

(...) Nota-se uma "sofreguidão" do trabalhador para "compartilhar da solução de problemas de produção" um "desejo de participar ativamente pela aplicação de seus cérebros na solução de problemas técnicos e de produção que claramente se enquadram na tecnologia". Em alguns dos estabelecimentos tecnicamente mais desenvolvidos, os trabalhadores mostram até um interesse adquirido no estabelecimento – um efeito frequentemente observado da "participação do trabalhador" da empresa capitalista (Marcuse, 1973, p. 47).

Além disso, Marcuse (1973) relata ainda, como "a dominação se transfigura em administração" (Marcuse, 1973, p. 49). Para o autor, os proprietários capitalistas estão

adquirindo funções cada vez mais burocráticas, não sendo mais vistos como responsáveis, "a decepção e o ódio são privados de seu alvo específico, e o véu tecnológico esconde a reprodução da desigualdade e da escravização" (Marcuse, 1973, p. 49). Ele afirma que nas juntas executivas e de gerência "a fonte tangível de exploração desaparece por trás da racionalidade objetiva" (Marcuse, 1973, p. 49).

FAROL

O aniquilamento da oposição é tão intenso que os indivíduos se convencem dos benefícios que essa sociedade produz e as abstrações de uma transformação qualitativa do mundo são entendidas como ilusórias e sem sentido. A sociedade é capaz de elevar o padrão de vida administrado e reproduz a "felicidade" nas mercadorias e serviços entregues, não havendo motivos para se investir em formas de vida diferentes. "É bem verdade que as mercadorias materiais e mentais oferecidas podem ser ruins, extravagantes, imprestáveis – mas *Geist*³ e conhecimento não são argumentos eficazes contra a satisfação das necessidades" (Marcuse, 1973, p. 64).

Porém, esse tipo de vida ao mesmo tempo em que é confortável, ela exige o custo da reprodução da dominação, da administração social e da condição do indivíduo enquanto coisa que mantém o todo social, a condição de escravo.

(...) na realidade, nem a utilização dos controles políticos em vez dos controles físicos (fome, dependência pessoal, força), nem a mudança do caráter do trabalho pesado, nem a assimilação das classes ocupacionais, nem a igualação na esfera do consumo compensam o fato de as decisões sobre a vida e a morte, sobre segurança pessoal e nacional, serem tomadas em lugares sobre os quais os indivíduos não têm controle algum. Os escravos da civilização industrial desenvolvida são escravos sublimados, mas são escravos (Marcuse, 1973, p. 49).

_

³ A palavra *Geist* é alemã e traduzida de forma livre para o português significa "espírito, alma".

O fechamento do universo da locução também é um fator de consolidação da unidimensionalidade dessa sociedade. Marcuse (1973) profere a incapacidade de interpretação dos conceitos das palavras para além de seu significado funcional, ou seja, as locuções são privadas de seus conteúdos transcendentes e são ligadas a seu uso, sua função. O universo da comunicação é modificado de forma a confirmar o comportamento unidimensional: "sua linguagem testemunha a identificação e a unificação, a produção sistemática de pensamento e ação positivos, o ataque concertado às noções transcendentes e críticas" (Marcuse, 1973, p. 93).

FAROL

As palavras têm efeito hipnótico quando são usadas repetidamente em determinadas situações e ligadas a determinadas imagens. "O leitor ou ouvinte deverá associar (e de fato associa) essas imagens a uma estrutura de instituições, atitudes e aspirações fixadas esperando-se que ele reaja de um modo específico fixado" (Marcuse, 1973, p. 98). Há uma identificação da palavra com "as coisas como são" com a sua função ou maneira de funcionar de forma instantânea, erradicando o pensamento dialético da sociedade e reforçando ainda mais o condicionamento e conformismo com a administração total. A distância entre a aparência e a realidade é barrada na consciência, é impedida de agir no processo de cognição. Assim, guerra pode significar paz, liberdade pode significar labuta e progresso pode significar submissão humana. A locução tem apenas seu sentido em si, é absorvida na forma que foi dita e não as suas pretensões e contradições.

Além disso, Marcuse (1973) relata também que a liquidação da dialética impacta diretamente nos conceitos históricos dessa mesma sociedade. O passado é conservado por uma positividade que não se choca com as formas do presente, o bloqueio dessa dialética é também um dos bloqueios da capacidade de emergência das etapas cognitivas e da transformação qualitativa. A locução histórica milita contra a emancipação e traduz seus conceitos em formas de controle e dominação. Porém, a

militância da locução não se concentra somente na confirmação positiva de conteúdos históricos ou propaganda.

FAROL

(...) a linguagem não apenas reflete esses controles, mas torna-se, ela própria, um instrumento de controle até mesmo onde não transmite ordens, mas informação; onde não exige obediência, mas escolha; onde não existe submissão, mas liberdade (Marcuse, 1973, p. 107).

Marcuse (1973) defende que apesar dessa linguagem absorver o vocabulário transcendente, o seu significado vai além da sua função sintática. Não há, portanto, uma imposição, um jogo de verdade ou falsidade; ela não é terrorista ou coercitiva. Os indivíduos não pensam sobre ela ou não acreditam nela, mas independentemente do que pensam, agem em concordância com ela. Há uma descrença nos conceitos operacionais, mas ele é justificado através de ações; ações de realizar o trabalho, vender ou comprar mercadorias e serviços etc.

Marcuse (1973), ao considerar a linguagem da política como análoga à da administração total, uma linguagem de propaganda, ele acredita estar fechada a lacuna entre os dois campos distintos da sociedade, passando a administração e a política a se unirem também no âmbito discursivo. Sendo assim, o fechamento do universo da locução demonstra até que ponto a administração e a dominação são forças e funções separadas na sociedade tecnológica.

Isso não quer dizer que o poder dos políticos profissionais diminuiu. Dá-se justamente o contrário. Quanto mais global for o desafio por eles criado para enfrentá-la, quanto mais normal a vizinhança da destruição total, tanto mais estarão eles livres da soberania popular eficaz. Mas, a dominação dos políticos foi incorporada aos desempenhos e repousos diários dos cidadãos e os "símbolos" da política são também dos negócios do comércio e da diversão (Marcuse, 1973, p. 108).

A importância da obra marcuseana para os estudos organizacionais é encontrada no trabalho de Faria e Meneghetti (2002). Os autores confirmam a atualidade dos conceitos existentes na obra de Marcuse (1973) e ainda esclarecem que as particularidades da sociedade unidimensional ecoam nas organizações, de forma a reproduzir a mesma lógica da repressão social e ainda apresentam suportes técnicos que legitimam tais repressões.

FAROL

De fato, a forma como Marcuse analisa o capitalismo industrial pode ser transposto para a forma recente de organização da sociedade, o globalismo, já que ambos tentam impor-se como forma hegemônica na vida dos indivíduos, sob a proteção do Estado Capitalista Contemporâneo, excluindo ou marginalizando qualquer outro modelo de produção que não seja com ele compatível (Faria & Meneghetti, 2002, p. 12).

Outrossim, acredita-se na importância de estudos críticos que vislumbrem a utilização da obra marcuseana, bem como, a exploração de suas contribuições no que se refere à sociedade unidimensional como forma de lançar luzes às organizações hegemônicas, enfrentando, assim como defendido por Faria e Meneghetti (2002), a dominação do homem pela organização, elucidando a precarização dos preceitos éticos e a reprodução de pensamentos únicos.

METODOLOGIA

Esta pesquisa foi desenvolvida sob os critérios metodológicos de pesquisa conclusiva descritiva de natureza qualitativa. A coleta de dados foi desenvolvida com base documental. O objeto de análise foi o site criado pelos idealizadores do movimento "Justiça sim, desemprego não! #FicaSamarco". Todos os documentos do site, à época, foram analisados. Esse movimento é liderado por trabalhadores da Samarco, a Prefeitura e principalmente os comerciantes, e busca divulgar informações sobre a recuperação econômico-financeira da região, após a queda da barragem de Fundão,

por meio de ações de parceria com o Poder Público e a empresa Samarco, evitando demissões. Para análise, utilizou-se a técnica de análise de conteúdo com categorias pré-determinadas, ou seja, a técnica de categorias fechadas. Para elencar as categorias próprias ao escopo deste artigo, utilizou-se a obra de Marcuse (1973), bem como suas reflexões apontadas para as formas espoliadas de introjeção da ideologia industrial e unidimensionalidade. As categorias utilizadas foram: (1) catástrofe; (2) unidimensionalidade; (3) fechamento do universo da locução; (4) progresso; (5) falsa consciência. Acredita-se que o referencial e critérios metodológicos escolhidos sejam capazes de promover um desvelar crítico sobre a problemática proposta neste artigo.

FAROL

"NÓS SÓ QUEREMOS TRABALHAR: JUSTIÇA SIM, DESEMPREGO NÃO!"

Inicialmente, iremos destacar em Marcuse, junto a nossas análises, as categorias elencadas neste estudo e seus significados.

- A catástrofe: "a ameaça de uma catástrofe atômica, que poderia exterminar a raça humana, não servirá, também, para proteger as próprias forças que perpetuam esse perigo? Os esforços para impedir tal catástrofe ofuscam a procura de suas causas potenciais na sociedade industrial contemporânea." (MARCUSE, 1973, p. 13). Ou seja, a disseminação da ameaça escraviza os sujeitos à submissão de medidas paliativas em relação a essas mesmas ameaças na mesma dimensão em que o perigo é perpetuado. A possibilidade, ameaça da existência, dos meios de vida e do crescente padrão de vida serem aniquilados, leva os sujeitos a fortes ações corretivas, mas não à racionalidade crítica sobre os fatos, porém, essas ações corretivas são as ações que perpetuam o próprio perigo e ameaça.
- ▲ **Unidimensionalidade:** tanto a sociedade quanto os indivíduos que a ocupa, se consolidam unidimensionais e perdem o poder de negação, de recusa ao que é imposto pela "administração total" (MARCUSE, 1973). Marcuse (1973) descreve

também, a irracionalidade da sociedade unidimensional ao perder de forma hostil o senso crítico e de oposição ao sistema de coisas estabelecido, de forma que as contradições da sociedade são cobertas pelo véu da racionalidade funcional, instrumental, acreditando serem essas as condições *sine qua non* para o progresso e melhoria da condição de vida humana.

- FAROL
- ▲ O Fechamento do Universo da Locução: a incapacidade de interpretação dos conceitos das palavras para além de seu significado funcional, ou seja, as locuções são privadas de seus conteúdos transcendentes e são ligadas a seu uso, sua função. O universo da comunicação é modificado de forma a confirmar o comportamento unidimensional: "sua linguagem testemunha a identificação e a unificação, a produção sistemática de pensamento e ação positivos, o ataque concertado as noções transcendentes e críticas" (MARCUSE, 1973, p. 93). "O leitor ou ouvinte deverá associar (e de fato associa) essas imagens a uma estrutura de instituições, atitudes e aspirações fixadas esperando-se que ele reaja de um modo específico fixado" (MARCUSE, 1973, p. 98). Há uma identificação da palavra com "as coisas como são" com a sua função ou maneira de funcionar de forma instantânea, erradicando o pensamento dialético da sociedade e reforçando ainda mais o condicionamento e conformismo com a administração total.
- ▲ **O Progresso:** "a preocupação com as consequências do perigo, a ameaça evidente desloca a razão para agir sobre os efeitos e não sobre as causas, perpetuando ainda mais o perigo e nos submetendo à destruição, acreditando na fechada do domínio da natureza, da defesa, da segurança da existência, bem como no desenvolvimento e progresso".
- ▲ **A Falsa Consciência:** "a falsa consciência se dá pelo uso de uma razão instrumental, utilitarista, mecanicista que é capaz de prover cálculos para a

justificação das atrocidades, trazendo um sujeito alienado, movido por suas necessidades de consumo imediatas, efêmeras e falsas".

FAROL

Na categoria Catástrofe, temos trechos associados a seu sentido, conforme segue abaixo:

Nosso objetivo é sensibilizar os poderes públicos para que a Samarco retorne suas atividades o quanto antes (...). (JUSTIÇA SIM, DESEMPREGO NÃO, 2016d)

Corremos o risco da Samarco não retornar as atividades por negligencia política e judiciária. Somos mais de 60 mil habitantes arrastados junto com a lama. (...) As barragens fazem parte de investimentos e progresso, como Mariana vai desenvolver se não tem onde crescer. (Justiça sim, Desemprego não, 2016b)

As duas cidades juntas podem contribuir para esse retorno com segurança perante os Governantes e o Poder Judiciário que análise com severidade as liberações da empresa. Mas que dê um parecer para toda sociedade que agoniza a espera de uma solução. (Justiça sim, Desemprego não, 2016c)

Sabemos que ainda não estamos preparados para viver sem a mineração. Não podemos deixar que a punição das esferas judiciais afete o povo. Comércio estão fechando e parece que o judiciário que vive embargando as ações não se importa com o povo. (Justiça sim, Desemprego não, 2016e)

É possível perceber nos quatro trechos citados, a intenção dos envolvidos no movimento "Fica Samarco" de que a empresa volte com suas operações. Percebe-se ainda o medo da ameaça iminente da perda de suas formas de obtenção de renda: "Não podemos deixar que a punição das esferas judiciais afete o povo. Comércio estão fechando e parece que o judiciário que vive embargando as ações não se importa com o povo". (Justiça sim, Desemprego não, 2016e)

Pamella Magalhães Ferreira e Carolina Machado Saraiva

A partir desses trechos, é possível considerar, assim como Marcuse (1973) afirma, sobre a ameaça de uma catástrofe ser capaz de perpetuar o perigo, ao invés de deslocar os esforços para a contenção de suas causas, que no caso da barragem, a ameaça da catástrofe (a parada das operações da Samarco) é capaz de gerar a perpetuação do

perigo (a clemência para a manutenção das atividades da empresa), ao invés de

MUL

suscitar reflexões a respeito de suas origens, causas (a negligência corporativa).

Na categoria Unidimensionalidade, os trechos destacados são:

"Nosso objetivo é sensibilizar os poderes públicos para que a Samarco retorne suas atividades o quanto antes sem eximir a empresa de cumprir perante a sociedade e a justiça o que cabe a ela. O Grupo apoia o retorno das atividades da empresa com total segurança e compromisso a vida". (Justiça sim, Desemprego não, 2016e)

"Sabemos que ainda não estamos preparados para viver sem a mineração. Não podemos deixar que a punição das esferas judiciais afete o povo. Comércio estão fechando e parece que o judiciário que vive embargando as ações não se importa com o povo". (Justiça sim, Desemprego não, 2016e)

No site criado pelos envolvidos no movimento, há uma seção destinada a reforçar as ideias do movimento, que recebe a denominação "Só queremos trabalhar..." em que mais uma vez é defendida a volta da empresa, com o argumento de que responsabilizar a empresa é dever dos órgãos competentes, mas inviabilizar suas operações é punir toda a sociedade marianense de forma injusta.

Assim, é passível a observação, na afirmação: "que responsabilizar a empresa é dever dos órgãos competentes, mas inviabilizar suas operações é punir toda a sociedade marianense de forma injusta" (Justiça sim, Desemprego não, 2015) de que o pensamento crítico e dialético vem sendo barrado nessa sociedade, uma vez que há uma descaracterização da responsabilização pelo rompimento da barragem, ao passo

FAROL – REVISTA DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E SOCIEDADE

que a conduta da Samarco é banalizada diante dos prejuízos econômicos incorridos em sua paralisação.

FAROL

Ademais, observa-se que é barrada também a reflexão dialética em perceber o contexto pós-rompimento, principalmente no que se refere ao que seja verdadeiramente "justiça e punição", pois, para que tais proposições sejam aplicadas, a mineradora deve seguir um conjunto de normas, procedimentos, diagnósticos e reparos, porém, nos trechos destacados acima, os ideais de justiça e punição são deslocados para as vítimas, de forma que elas mesmas não refletem sobre a sua própria condição, sobre o que vem a ser a justiça e punição devida.

É possível perceber ainda sobre o mesmo trecho, nas afirmações do que vem a ser "justiça e punição" e também no trecho em que é destacada a tentativa do grupo de sensibilizar os poderes públicos para a retomada das atividades, que há a existência de duas proposições: deixar de pagar as multas e suas obrigações legais ou deixar de operar, na qual, há o juízo de valor de que a incapacidade de manter a operacionalização da empresa é a pior saída. Entende-se então, que deixar de pagar as multas e suas obrigações legais é melhor do que deixar de operar - ressalto que não é intenção, neste trabalho, fazer esse julgamento de valor entre as proposições, pelo contrário, a intenção é denunciar a naturalidade do pensamento funcional, instrumental e unidimensional da sociedade. Assim, as bases desse julgamento se fundamentam no cálculo de qual prejuízo é ou não suportável, contudo, não é levado em consideração se trata de atribuir juízo de valor a danos, estragos, perdas. Logo, fazer julgamento entre as alternativas, uma vez que a natureza de sua concepção já expele a lógica em si, o cálculo de qual prejuízo é mais favorável é inconcebível, é ilógico, é unidimensional.

Sabemos que ainda não estamos preparados para viver sem a mineração. Não podemos deixar que a punição das esferas judiciais afete o povo. Comércio estão fechando e parece que o judiciário que vive embargando as ações não se importa com o povo. (Justiça sim, Desemprego não, 2016e)

Especificamente no trecho supracitado o pensamento crítico, de negação à forma de vida que deu origem ao rompimento e à ameaça iminente da catástrofe foi barrado nessa sociedade, pois, mesmo tendo sido submetida claramente à violência de um trabalho arriscado, que desencadeou em mortes, em prejuízos ambientais, materiais e imateriais a um grupo inestimável, ela é capaz de justificar a retomada desse mesmo tipo de trabalho como critério de sobrevivência e ainda afirmar que a não retomada é injusta.

FAROL

O sentido da categoria Fechamento do Universo da Locução expressa-se tal como o uso excessivo de termos como: acidente, desastre, tragédia, respeito à vida e segurança, marcando o fechamento do universo da locução como forma de construção de uma *nova* realidade. Essa nova realidade é criada pelo discurso do "fechamento do universo da locução", tal como proposto por Marcuse (1973), que visa criar um contexto para destituir a empresa da responsabilidade, intencionalidade e acusação recebida pelo rompimento da barragem, construindo uma nova realidade em que a Samarco é vitimizada pela ocorrência do rompimento, criando a ilusão de sua eventualidade.

A Samarco teve "peito" e coragem de estar à mesa com diversas centrais sindicais que proferiram seus pontos de vista, ainda que possa parecer ofensiva, mas a empresa ouviu de cabeça erguida e porque não dizer que também não tenha aprendido. (Justiça sim, Desemprego não, 2016b)

Ainda no que se refere ao "fechamento do universo da locução", no trecho referido acima, mais precisamente no seguinte excerto "A Samarco teve "peito" e coragem de estar à mesa com diversas centrais sindicais" (Justiça sim, Desemprego não, 2016b), percebe-se uma tentativa de neutralizar a culpabilidade da empresa, de criar uma realidade em que ela é mais uma vez vitimizada, surpreendida pelo evento da barragem, por fatores que ela não pode controlar, pois, quem tem coragem, não tem medo, quem tem "peito" nesse contexto, se refere a quem se expõe e quem se dispõe

à exposição, não tem o que esconder. Assim, a Samarco não tem o que temer, nem o que esconder, ela tem a aprender.

FAROL

A categoria Progresso aparece marcadamente no trecho abaixo:

Nosso grupo vai continuar lutando e SAIBAM QUE EM junho CORREMOS O RISCO DE AMARGAR 1200 DEMISSÕES DE TRABALHADORES QUE ESTÃO EM LAYOFF. Corremos o risco da Samarco não retornar as atividades por negligência política e judiciária. Somos mais de 60 mil habitantes arrastados junto com a lama. (...) As barragens fazem parte de investimentos e progresso, como Mariana vai desenvolver se não tem onde crescer. (Justiça sim, Desemprego não, 2016b)

Na passagem em que o movimento estudado no presente trabalho, defende a retomada das operações da Samarco em prol do desenvolvimento e progresso: "nosso grupo vai continuar lutando (...), as barragens fazem parte de investimentos e progresso, como Mariana vai desenvolver se não tem onde crescer", representa o que Marcuse (1973) esclarece como os ideais de progresso e desenvolvimento como construtos capazes de legitimar condutas que perpetuam o perigo na sociedade, sendo esses construtos baseados na unidimensionalidade, na perda do senso crítico, na racionalidade instrumental.

Por fim, a categoria Falsa Consciência tem seu sentido revelado na tentativa de se impor aos leitores e participantes do movimento #FicaSamarco uma introjeção dos interesses particulares nas consciências individuais, tal como defendido por Marcuse (1973). Prova disso são os principais agentes engajados com o grupo "Justiça sim, desemprego não! #FicaSamarco". O grupo recebe apoio da própria Samarco, de entidades e representantes governamentais, sindicatos e ainda, representantes do poder econômico como os lojistas e comerciantes. Tais informações estão dispostas em seu site. Essa perspectiva, assim como o fechamento do universo da locução, também é

ligada ao fator progressivo da alienação, em uma das formas de introjeção da ideologia totalitária, em como uma falsa consciência da realidade se transforma em consciência verdadeira e, por consequinte, em uma não consciência.

FAROL

Além disso, a preocupação com o setor comercial fica evidente na passagem: "comércio estão fechando e parece que o judiciário que vive embargando as ações não se importa com o povo" (Justiça sim, Desemprego não, 2016e), o que deixa ainda mais evidente a condição de introjeção dos interesses particulares como interesses individuais, a coisificação da racionalidade, sua instrumentalização e a consolidação da falsa consciência. A esfera econômica é capaz de justificar, sobressair, dominar quaisquer interesses que barrem a sua perpetuação. Os sujeitos ao objetivarem a sua unidimensionalidade, acabam por reproduzir os interesses das classes dominantes, do poder local, em detrimento dos interesses do que estão à margem do caso, de forma que essas justificativas pautadas nos interesses particulares apresentam cálculos assaz utilitaristas, capazes de suprimir a verdadeira consciência, cedendo lugar à falsa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: A PERPETUAÇÃO DA CATÁSTROFE

Diante do exposto, é possível afirmar que o universo político e a administração total estão engajados na dominação, "a dominação dos políticos foi incorporada aos desempenhos e repousos diários dos cidadãos e os "símbolos" da política são também dos negócios" (Marcuse, 1973, p. 108). As autoridades governamentais das cidades atingidas e a Samarco Mineração apresentam argumentos em suas locuções fechadas assaz convincentes do ponto de vista econômico e também compatível com os ideais de progresso da sociedade unidimensional. Assim, constrói-se a noção de uma catástrofe, diversa da imediata. Catástrofe construída semanticamente, ideologizante e perversa. Catástrofe da interrupção dos trabalhos da Samarco; catástrofe da paralisação dos trabalhos dos terceirizados; catástrofe da interrupção do Progresso. Essa é a catástrofe que se perpetua em uma sociedade unidimensional. É a noção exata que os

prejuízos econômico e financeiro se sobrepõem aos demais, sejam eles humanos, ecológicos, sociais, de saúde pública, direitos humanos singulares e coletivos, etc.

FAROL

Podemos afirmar também, que perante as declarações realizadas pelo #FicaSamarco houve a tentativa de neutralizar as suas responsabilidades, bem como convencer a população de suas benfeitorias e proporcionar uma imagem institucional cândida e vitimizada. Nota-se, através dos discursos proferidos pelas partes dos poderes dominantes, o uso de conceitos determinantes para o desencadeamento de comportamentos socialmente necessários e ainda a eclosão do movimento tratado como objeto deste estudo é assaz comprobatória de que a sociedade absorveu a ideologia dominante, que os interesses particulares se transformaram em interesses de todos os homens sensatos e que esses mesmos homens agem em defesa do sistema de coisas estabelecido, consolidando o comportamento e pensamentos acríticos, positivos, instrumentais, bem como a sua redução à coisa, escravo que mantém a paz do meio.

Destarte, é perceptível como a sociedade tem consolidado as amarras da dominação no caráter do trabalho, o padrão de vida crescente, o progresso e as necessidades de consumo têm a capacidade de sustar o pensamento negativo que pode levar a afluência a formas alternativas de vida. A escravidão e dominação são tão presentes e reais que os sujeitos perderam o controle sobre a decisão do futuro das próprias vidas. Contudo, esse movimento "Justiça sim, desemprego não #FicaSamarco" é uma moção popular com a tentativa de recuperar esse controle, todavia, essa tentativa acaba por perpetuar ainda mais o círculo vicioso da dominação, administração total e escravidão, pois, a sociedade encontra a satisfação nessa condição.

Diante disso, ressalta-se a condição hostil em que a sociedade é administrada, pois, a população se vê atada a essa escravidão e sentem-se obrigados à submissão das condições necessárias à continuidade da exploração mineradora na cidade, pois, não

Pamella Magalhães Ferreira e Carolina Machado Saraiva

há alternativas imediatas para a sobrevivência sem labuta e sem temor. Nem mesmo a ameaça de uma catástrofe, seja ela de qual monta for, é capaz de afluir à transformação qualitativa, pelo contrário, é capaz de manter o perigo.

FAROL

Dessa forma percebemos que, assim como Marcuse (1973) afirmou, a diferença notória desse tipo de sociedade para suas predecessoras é somente o caráter tecnológico, industrial e uma escravidão sofrida menos conspícua, devido às amarras serem na ordem da consciência, da mente e terem deixado de ser coercitivas. A crítica foi aniquilada e a ideologia unidimensional foi absorvida e o resultado é a mimese, a afluência da sociedade unidimensional.

Por fim, analisando as circunstâncias na prática e a realidade teórica, de forma imediatista, percebemos que a ocorrência de demissões também desencadeará uma vida de labuta, miséria e sofrimento, considerando a forma como a sociedade se organiza atualmente. Sabendo disso, evidenciamos a etapa progressiva dessa realidade: como o pensamento destinado a conter a ameaça de uma vida estupefaciente desvia o pensamento da percepção das verdadeiras causas desse mesmo tipo de vida.

REFERÊNCIAS

Calixto, Bruno (2015). Estes são alguns dos danos ambientais causados pela lama da barragem da Samarco. Época. Recuperado em 30, novembro, 2015, de http://epoca.globo.com/colunas-e-blogs/blog-do-planeta/noticia/2015/11/estes-sao-alguns-dos-danos-ambientais-causados-pela-lama-da-barragem-da-samarco.html.

Cunningham, Joseph (2013). Praxis exiled: Herbert Marcuse and the one dimensional university. *Journal of Philosophy of Education*, *47*(4), 537-547.

Faria, José H. & Meneguetti, Francis K. (2002). As organizações e a sociedade unidimensional: as contribuições de Marcuse. *Anais do Encontro de Estudos Organizacionais*, Recife, PE, Brasil, II.

FAROL

Feenberg, Andrew (2013). Marcuse's phenomenology: reading chapter six of one-dimensional man. *Constellations*, *20*(4), 204-214.

Franco, Augusto (2015). Danos ambientais são irreversíveis, avalia ambientalista. O Tempo. Recuperado em 12 julho, 2016, de http://www.otempo.com.br/cidades/danos-ambientais-s%C3%A3o-irrevers%C3%ADveis-avalia-ambientalista-1.1161447.

Frazão, Aline (2015). Empilhadas em hotéis, as vitimas da lama da Samarco tentam retomar a vida. DCM. Recuperado em 29, fevereiro, 2016, de: http://www.diariodocentrodomundo.com.br/empilhadas-em-hoteis-as-vitimas-da-lama-da-samarco-tentam-retomar-a-vida-por-aline-frazao/.

G1. (2016). MP faz novo pedido para processo de Mariana ir à Justiça Federal. Recuperado em 13 junho, 2016, de: http://g1.globo.com/minas-gerais/desastre-ambiental-em-mariana/noticia/2016/03/mp-faz-novo-pedido-para-processo-de-mariana-ir-justica-federal.html.

G1. (2015a). Barragem se rompe, e enxurrada de lama destrói distrito de Mariana. Recuperado em 29 fevereito, 2016, de: http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2015/11/barragem-de-rejeitos-se-rompe-em-distrito-de-mariana.html.

G1. (2015b). USP registrou tremores em Minas antes do rompimento de barragens. Recuperado em 29 fevereiro, 2016, de: http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/2015/11/usp-registrou-tremores-em-minas-antes-de-rompimento-de-barragens.html.

G1. (2015c). Moradores pedem que Samarco fique em Mariana mesmo após desastre. Recuperado em 29, fevereiro, 2016, de http://g1.globo.com/minas-gerais/desastre-ambiental-em-mariana/noticia/2015/11/moradores-pedem-que-samarco-fique-em-mariana-mesmo-apos-desastre.html.

FAROL

Geraque, Eduardo & Mena, Fernanda (2015). Tragédia em Minas Gerais deve secar rios e criar 'deserto de lama'. Folha de São Paulo. Recuperado em 1 dezembro, 2015, de http://m.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/11/1706510-tragedia-em-minas-gerais-deve-secar-rios-e-criar-deserto-de-lama.shtml?mobile.

Hoje em Dia. (2015). Prefeituras de 39 cidades atingidas pela Lama se reúnem em Mariana. Recuperado em 12 junho, 2016, de: http://hojeemdia.com.br/horizontes/prefeituras-de-39-cidades-atingidas-pela-lama-se-re%C3%BAnem-em-mariana-1.345231.

Justiça sim, Desemprego não. (2015). Coordenação Poliane Freitas. Recuperado em 13 julho, 2016, de: http://justicasimdesempregonao.com.br/.

Justiça sim, Desemprego não. (2016a). Coordenação Poliane Freitas. Recuperado em 13 julho, 2016, de: http://justicasimdesempregonao.com.br/default.php?pagina=noticia.php&site_id=7561 &pagina_id=140829&tipo=post&post_id=14.

Justiça sim, Desemprego não. (2016b). Coordenação Poliane Freitas. Recuperado em 13 julho, 2016, de: http://justicasimdesempregonao.com.br/default.php?pagina=noticia.php&site_id=7561 &pagina_id=140829&tipo=post&post_id=10.

https://revistas.face.ufmq.br/index.php/farol

Justiça sim, Desemprego não. (2016c). Coordenação Poliane Freitas. 03 de Maio de 2016C. Recuperado em 13 julho, 2016, de: http://justicasimdesempregonao.com.br/default.php?pagina=noticia.php&site_id=7561 http://justicasimdesempregonao.com.br/default.php?pagina=noticia.php&site_id=7561 https://gusticasimdesempregonao.com.br/default.php?pagina=noticia.php&site_id=7561

EAROL 73

Justiça sim, Desemprego não. (2016d). Coordenação Poliane Freitas. Recuperado em 13 julho, 2016, de: http://justicasimdesempregonao.com.br/default.php?pagina=noticia.php&site_id=7561 &pagina id=140829&tipo=post&post id=6.

Justiça sim, Desemprego não. (2016e). Coordenação Poliane Freitas. Recuperado em 13 julho, 2016, de: http://justicasimdesempregonao.com.br/default.php?pagina=noticia.php&site_id=7561 &pagina_id=140829&tipo=post&post_id=13.

Justiça sim, Desemprego não. (2016f). Coordenação Poliane Freitas. Recuperado em 13 julho, 2016, de: http://justicasimdesempregonao.com.br/default.php?pagina=noticia.php&site_id=7561 &pagina id=140829&tipo=post&post id=15.

Kellner, Douglas M. (2011). On Marcuse: critique, liberation, and reschooling in the radical pedagogy of Herbert Marcuse. *Estudos & Pesquisas em Psicologia*, *11*(1), 23-55.

Lopes, Valquíria (2016). *Prefeito anuncia autorização para Samarco durante visita de Ministro*. Estado de Minas. Recuperado em 13 junho, 2016, de: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2016/05/17/interna_gerais,763319/prefeito-anuncia-autorizacao-para-samarco-durante-visita-de-ministro.shtml.

Marcuse, Herbert (1973). *A ideologia da sociedade industrial: o homem unidimensional.*Rio de Janeiro: Zahar.

FÅROL

O Estadão. (2016a). Para não pagar multa, Samarco alega que rompimento de barragens não foi intencional. Recuperado em 12 julho, 2016, de: http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2016/03/para-nao-pagar-multa-samarco-alega-que-rompimento-de-barragens-nao-foi-intencional-4987174.html.

O Estadão. (2016b). Samarco fraudou documentos e ocultou informações para manter barragem, diz MP. Recuperado em 25 junho, 2016, de: http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,samarco-fraudou-documentos-e-ocultou-informacoes-para-manter-barragem-diz-mp,10000056420.

O Tempo. (2015). *Lama da barragem da Samarco já alcançou 826 km de extensão*. Recuperado em 29 fevereiro, 2016, de: http://www.otempo.com.br/cidades/lama-da-barragem-da-samarco-j%C3%A1-alcan%C3%A7ou-826-km-de-extens%C3%A3o-1.1177963.

Parreiras, Mateus (2016). Seis meses depois da tragédia, lama ainda ameaça e deve ser contida antes de outubro. Estado de Minas. Recuperado em 13 junho, 2016, de: http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2016/05/01/interna_gerais,758075/seis-meses-depois-da-tragedia-lama-ainda-ameaca-e-deve-ser-contida-an.shtml.

Parry, Marc (2013). *Newly discovered draft of marcuse book reveals turn toward pessimism*. The Chronicle of Higher Education, pp. 1-4.

Rastovic, Milos (2013). Marcuse's one-dimensional society in one-dimensional man. *Agathos: An International Review of the Humanities and Social Sciences, IV*(1), 111-125.

Samarco Mineração (2016). Fazer o que deve ser feito: esse é o nosso compromisso. Recuperado em 28 fevereiro, 2016, de: http://www.samarco.com/wp-content/uploads/2015/12/DossieSamarco_09_152.pdf.

EAROL 34

Uol. (2016a). Samarco quer voltar a operar em Mariana. Recuperado em 28 fevereiro, 2016, de: http://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2016/02/26/samarco-quer-voltar-a-operar-em-mariana.htm.

Uol. (2016b). Acordo coletivo prevê participação de atingidos por barragem em MG e ES. Recuperado em 1, março, 2016, de: http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2016/02/29/acordo-coletivo-preve-participacao-de-atingidos-por-barragem-em-mg-e-es.htm.

Whitfield, Stephen J. (2014). Refusing Marcuse: fifty years after one-dimensional man. *Dissent*, *61*(4), 102-107.

A CATÁSTROFE COMO PERPETUADORA DA SOCIEDADE UNIDIMENSIONAL

Resumo

No presente artigo o objetivo foi provocar reflexões críticas acerca do movimento "Justiça sim, desemprego não! #FicaSamarco" criado por trabalhadores da Samarco, pela Prefeitura e, principalmente, pelos comerciantes que se manifestam em defesa do trabalho e progresso da cidade de Mariana. Essas reflexões apresentam como eixo teórico a obra de Herbert Marcuse (1973). Nessa obra, a sociedade é unidimensional por ter perdido sua capacidade reflexiva e de oposição ao estado estabelecido de coisas, graças à primazia da esfera produtiva, à divisão do trabalho e ao padrão crescente de vida. No que se refere a questões metodológicas, este trabalho foi baseado na metodologia qualitativa, utilizando-se o site criado pelos idealizadores do movimento "Justiça sim, desemprego não! #FicaSamarco" e a técnica de análise de dados utilizada foi a análise de conteúdo. As conclusões apontam para a forma como o trabalho, socialmente exigido na conjuntura capitalista, é capaz de barrar a crítica, escravizar os sujeitos, satisfazê-los e cooptá-los em defesa da própria dominação.

Palavras-chave

Teoria Crítica; Sociedade Unidimensional; Crítica; Dominação.

LA CATÁSTROFE COMO PERPETUADORA DE LA SOCIEDAD UNIDIMENSIONAL

Resumen

El presente artículo tiene el objetivo de provocar reflexiones críticas acerca del

movimiento "Justicia sí, desempleo no! #FicaSamarco "creado en defensa del trabajo y

progreso de la ciudad de Mariana. Estas reflexiones presentan como eje teórico la obra

de Herbert Marcuse (1973). En esta obra, la sociedad es unidimensional por haber

perdido su capacidad reflexiva y de oposición al estado establecido de cosas, gracias a

la primacía de la esfera productiva, la división del trabajo y el patrón creciente de vida.

En lo que se refiere a cuestiones metodológicas, este trabajo se basó en la metodología

cualitativa, utilizando el sitio creado por los idealizadores del movimiento "Justicia sí,

desempleo no! #FicaSamarco "y la técnica de análisis de datos utilizada fue el análisis

de contenido. Las conclusiones apuntan a la forma en que el trabajo socialmente

exigido en la coyuntura capitalista es capaz de barrar la crítica, esclavizar a los sujetos,

satisfacerlos y cooptarlos en defensa de la propia dominación.

Palabras clave

Teoria Critica; Sociedad Unidimensional; Crítica; Dominación.

FAROL – REVISTA DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E SOCIEDADE

THE CATASTROPHE AS PERPETUATOR OF THE ONE-DIMENSIONAL SOCIETY

Abstract

This article aims to provoke critical reflections about the movement "Justice yes, no unemployment! #FicaSamarco "created in defense of the work and progress of the city of Mariana. These reflections present as a theoretical axis the work of Herbert Marcuse (1973). In this work, society is unidimensional because it has lost its reflective capacity and opposition to the established state of things, thanks to the primacy of the productive sphere, the division of labor and increasing pattern of life. With regard to methodological issues, this work was based on the qualitative methodology, using the site created by the idealizers of the movement "Justice yes, no unemployment! #FicaSamarco "and the data analysis technique used was content analysis. The conclusions point to the way socially required work in the capitalist conjuncture is able to bar criticism, enslave the subjects, satisfy them and co-opt them in defense of their own domination

Keywords

Critical Theory, Unidimensional Society; Criticism; Domination.

KUL

CONTRIBUIÇÃO

FAROL

Pamella Magalhães Ferreira

Contribuiu para o trabalho desde a concepção da ideia à sua redação final.

Carolina Machado Saraiva

Contribuiu para o trabalho desde a concepção da ideia à sua redação final.

AGRADECIMENTOS

As autoras agradecem o apoio do grupo Observatório em Crítica, Formação e Ensino em Administração (Observatório C.A.F.Ē).

DECLARAÇÃO DE INEDITISMO

As autoras declaram que o texto é inédito.

CONFLITO DE INTERESSES

As autoras declaram não haver conflito de interesses.

COMO CITAR ESTA CONTRIBUIÇÃO

Ferreira, Pamella M. & Saraiva, Carolina M. (2019). A catástrofe como perpetuadora da sociedade unidimensional. *Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade, 6*(15), 42-78.